



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES

: - LEI Nº 2.659, DE 26 DE ABRIL DE 1982 - :

(Altera a denominação de vias públicas, e dá outras providências).

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES ,
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA
E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - Passa a denominar-se "RUA JOSÉ TRIBONI", a via pública atualmente denominada Rua Betânia, no Distrito de Sabaúna, com início na Rua Francisco Rodrigues Mathias e término na Rua Anchieta.

ARTIGO 2º - Passa a denominar-se "RUA DESI DÉRIO JORGE", a via pública atualmente denominada Rua João Cardoso de Siqueira Primo, situada no Bairro Vila Natal, com início na Rua João Soares Pires (ex-Rua São Sebastião) e término em terrenos particulares, nas imediações da Escola Estadual de 1º Grau "Vereador Narciso Yague Guimarães".

ARTIGO 3º - Fica a Diretoria Municipal de Trânsito autorizada a requisitar a confecção das placas necessárias e a proceder ao emplacamento, em substituição, das vias públicas denominadas pela presente Lei.

ARTIGO 4º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta das dotações próprias constantes do orçamento.

ARTIGO 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei nº 1.034, de 21 de setembro de 1959, e o Decreto nº 1.018, de 20 de maio de 1980, na parte referente à denominação da Rua Betânia.




PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES

: - CONT/LEI Nº 2.659/82 - FLS.02 - :

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,
em 26 de abril de 1982, 4219 da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes,


WALDEMAR COSTA FILHO.


DIRCEU DO VALLE,

Coordenador de Administração.

Registrada na Coordenadoria de Administração - Departamento de Administração e publicado no Quadro de Editais da Portaria Municipal em 26 de abril de 1982.